

Processo Administrativo n.º: 002484/2024
Inexigibilidade n.º: 062/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 002484/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora LEONARDO ZANOL GOBETI 14312217750, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.267.979/0001-18, cuja propriedade está localizada na Rua Santa Rita, s/n, Santa Rita, Piúma-ES, CEP: 29.285-000, para 01 (uma) apresentação musical com o Canto LÉO ZANOL na Praia da Gamboa, Distrito de Itaipava, neste Município, no dia 28 de janeiro de 2024, às 10h00min, com 2h (duas horas) de duração, como parte da Programação Oficial de Verão de 2024 de Itapemirim. no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0065 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 26 de janeiro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim